



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ata da sexta sessão extraordinária da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 22 de dezembro de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Sensi Neto, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero e a ausência do Vereador Carlos Antonio de Souza.

ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou que através do Ofício nº 365/2020, de solicitação do Senhor Prefeito Municipal, de 17 de dezembro de 2020, protocolado nesta Casa de Leis no dia 17 de dezembro de 2020, com base no inciso I, do § 3º, do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, concomitantemente com a alínea "a", do artigo 164, do Regimento interno da Câmara. A sessão foi agendada e levada ao conhecimento dos Senhores Vereadores por meio do Ofício nº 090/2020, desta Presidência. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Pedro Caluz da Silva que procedesse a Leitura do **Requerimento nº. 025/2020**, subscrito pelos Vereadores, reivindicando *a inclusão na pauta da matéria a ser discutida e votada na Ordem do dia da presente sessão*, após ser lido foi colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade, posteriormente, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/2018**, de autoria do Executivo Municipal, *que "Acréscenta os §§ 1º, 2º e 3º no artigo 42 e revoga o artigo 43 da lei Complementar nº 85/2009 e dá outras providências"*. após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado com 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores Miguel Marques, Pedro Caluz da Silva, Pedro de Senzi Neto, Valdemir Antonio Rastelli e Vicente Aparecido Romero e 1 (um) voto desfavorável do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, além de 1 (uma) abstenção do Vereador Gino Severiano dos Santos, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado com 5 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Miguel Marques, Pedro Caluz da Silva, Pedro de Senzi Neto, Valdemir Antonio Rastelli e Vicente Aparecido Romero e 1 (um) voto desfavorável do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, além de 1 (uma) abstenção do Vereador Gino Severiano dos Santos, **Projeto de Lei do Executivo nº 049/2020**, de autoria do Executivo Municipal – *que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Pedro Caluz da Silva
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelarin
Presidente da Câmara